

Publicado no
Diário Oficial em
05/05/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1665/2008**

Autoriza a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Estética, na ETESES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1942/2008 (Processo CEE nº 221/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/04/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Estética, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, situada na Rua Aloísio Simões, nº 600, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda – ETESES, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas, de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e outra no noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 16 de abril de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de abril de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação